REQUERIMENTO Nº 0144/2018
Data: 02 de maio de 2018

Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal tome as providências administrativas e legais cabíveis, visando repassar em comodato a área pertencente à Municipalidade e que antigamente era utilizada pela Escolinha da Linha Arara, permitindo assim que a mesma seja mantida e utilizada pela Associação de Moradores da Linha Arara.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo tome as providências administrativas e legais cabíveis, visando repassar em comodato a área pertencente ao Município de Marechal Cândido Rondon e que antigamente era utilizada pela Escolinha da Linha Arara.

Referida escola foi desativada há vários anos, e inclusive o local deixou de ser mantido e conservado pela Municipalidade, o que gera transtornos para os munícipes que residem nas proximidades.

E a ideia é repassá-lo para a Associação de Moradores da Linha Arara, que poderia utilizá-lo em forma de comodato, por um período maior de tempo, visando a realização de diversas atividades promovidas pela associação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento do presente pleito por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade da Linha Arara.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de maio de 2018.

ADELAR NEUMANN
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 02/05/2018
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
dos presentes
Nilson Erno Hachmann - 1º Secretário